



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.756, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº 002/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Público nº 02/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Público nº 02/2026, para a contratação dos cargos de Berçarista, Profissional de Apoio (sede), Professor de Arte (sede) e Professor de Ciências (sede), necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

BERÇARISTA		
Ordem Classificatória	Nome Completo	Total
1º	Maria Aparecida Rosa de Oliveira	89,0
2º	Valéria Luciana Lopes Santos	79,0
3º	Milena Pereira Candido	76,0
4º	Paola Rafaela Vieira de Almeida	73,5
5º	Natália Aparecida de Jesus de Souza	71,0
6º	Adriana Aparecida da Costa Pereira	68,5
7º	Ana Luisa Almeida Guedes	66,0
8º	Márcia Aparecida Moreira da Costa	62,5
9º	Amanda Silveira Silva	61,5



PREFEITURA DE PARAIÓSÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

10°	Ana Caroline Lopes Fernandes	57,0
-----	------------------------------	------

PROFISSIONAL DE APOIO		
Ordem Classificatória	Nome Completo	Total
1°	Ana Clara da Silva	76,0
2°	Ariani de Carvalho Teodoro	69,0
3°	Kauany Jayne de Oliveira	67,5
4°	Marilia Aparecida De Oliveira	65,5
5°	Carina Aparecida Bernardes de Faria	62,5

PROFESSOR DE ARTE (SEDE)		
Ordem Classificatória	Nome Completo	Total
1°	Suzana Darque da Silva Cabral	98,0
2°	Victória de Macedo Fiirstz	91,5
3°	Ana Ribeiro Santos	82,0
4°	Giulia Lucas Silva	81,0
5°	Soraia Maria Goulart	76,0
6°	Viviane Aparecida Pupo Ferreira	45,5
7°	Priscila Aparecida Tavares Fontes	43,5
8°	Alessandra Aparecida da Rosa	39,0

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SEDE)		
Ordem Classificatória	Nome Completo	Total
1°	Tayna Aline Moraes de Souza	75,0
2°	Bruno Cássio Faria Gusmão	74,5

Art. 3° Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4° A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de



PREFEITURA DE PARAÍSOPOLES

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 02 de março de 2026.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 4.756, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Público nº 002/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Público nº 02/2026, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Público nº 02/2026, para a contratação dos cargos de Berçarista, Profissional de Apoio (sede), Professor de Arte (sede) e Professor de Ciências (sede), necessários ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

BERÇARISTA		
Ordem Classificatória	Nome Completo	Total

	Maria Aparecida Rosa de Oliveira	89,0
	Valéria Luciana Lopes Santos	79,0
	Milena Pereira Candido	76,0
	Paola Rafaela Vicira de Almeida	73,5
	Natália Aparecida de Jesus de Souza	71,0
	Adriana Aparecida da Costa Pereira	68,5
	Ana Luisa Almeida Guedes	66,0
	Márcia Aparecida Moreira da Costa	62,5
	Amanda Silveira Silva	61,5
	Ana Caroline Lopes Fernandes	57,0

PROFISSIONAL DE APOIO		
Ordem Classificatória	Nome Completo	Total

	Ana Clara da Silva	76,0
	Ariani de Carvalho Teodoro	69,0
	Kauany Jayne de Oliveira	67,5
	Marilia Aparecida De Oliveira	65,5
	Carina Aparecida Bernardes de Faria	62,5

PROFESSOR DE ARTE (SEDE)		
Ordem Classificatória	Nome Completo	Total

	Suzana Darque da Silva Cabral	98,0
	Victória de Macedo Fiirstz	91,5
	Ana Ribeiro Santos	82,0
	Giulia Lucas Silva	81,0
	Soraia Maria Goulart	76,0
	Viviane Aparecida Pupo Ferreira	45,5
	Priscila Aparecida Tavares Fontes	43,5
	Alessandra Aparecida da Rosa *	39,0

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (SEDE)		
Ordem Classificatória	Nome Completo	Total
1º	Tayna Aline Moraes de Souza	75,0
2º	Bruno Cássio Faria Gusmão	74,5

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 02 de março de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:C36B5666

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/03/2026. Edição 4225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>